INDICAÇÃO N° 2557 /11

“Proceder a remoção da via de mão dupla no último quarteirão da Rua General Osório, próximo à Rua José de Alencar”.

**INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar através do Setor Competente, para que proceda a remoção de “via de mão única” na Rua General Osório, próximo à Rua José de Alencar.

Justificativa: Não há motivo para que o último quarteirão da referida rua seja de mão única, uma vez que não há movimento de veículos e ao invés disso, há dificuldades para os moradores, principalmente da Rua José de Alencar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de Setembro de 2011.

# Juca Bortolucci

-Vereador e 2º Secretário-